

ACÃO EM: 0 Regional

A: 08.107.1891

ICÃO N.º: 444

o: 22

L E I Nº 020/89.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Formosa do Oeste ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Nilton Roberto Barbosa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Formosa do Oeste ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Nilton Roberto Barbosa, pelos relevantes e preciosos serviços que vem prestando à esta Comunidade.

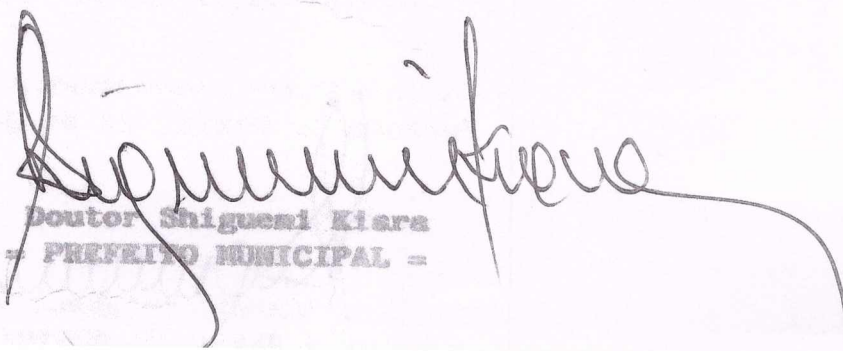
Art. 2º - O título de que trata a presente lei, será entregue ao agraciado em sessão solene a ser marcada pela Mesa Executiva do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Álvaro Dias,  
Paço Municipal, 01 de julho de 1989.

  
Doutor Shiguemi Kiara  
- PREFEITO MUNICIPAL -